

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.271

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

**Art. 1º.** Colocar à disposição do Governo do Estado do Tocantins, o servidor **Gilmar Ribeiro Cavalcante**, matrícula 81, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 1º de janeiro de 2003, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente